RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 006/2013.
Autor: Leo Prates.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação da mapas táteis e informações em braile sobre a localização do lojas e escritórios em locais de grande circulação de pessoas, e dá outras providências.

Do Relatório

-Em pesquisa realizada por este setor encontramos o projeto de Lei nº 128/2011, em (**Tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final)** assunto sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.